



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2011

*Resolução
de 18.12.2011*

Referenda termo de cooperação celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

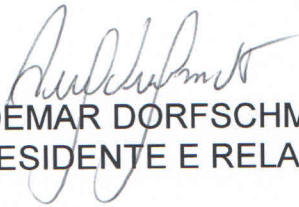
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação nº 021/2011, celebrado em 25 de outubro 2011 pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, este por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL/PR), e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), objetivando o fornecimento dos seguintes materiais para aplicação na ponte sobre o Rio Correntoso, neste Município, incluindo execução, carga, transporte e descarga:

- I - seis vigas tipo "A" de 6,00m;
- II - quatro vigas "TA" de 5,90m;
- III - quarenta e cinco lajotas "A" de 0,40 x 1,00m;
- IV - doze guarda-rodas de 0,30 x 1,00m.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2011


ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE E RELATOR